



RETIFICAÇÃO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, publicado em 16 de outubro 2020. A presente retificação justifica-se pela verificação de erro material na divulgação da convocação.

1. Fica retificada a convocação para apresentação de documentações para apresentarem os documentos comprobatórios dos dados autodeclarados durante inscrição on line, nos termos deste Edital, nos seguintes termos:

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo II, para apresentarem os documentos comprobatórios dos dados autodeclarados durante inscrição on line, nos termos deste Edital.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo II.

3.2. Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele determinado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato, vez que se tratam de materiais confidenciais aos quais somente a Comissão Especial terá acesso.

3.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios dos dados autodeclarados, será eliminado do certame. Da mesma forma será eliminado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos descritos neste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) Diploma ou Certificado, conforme o caso, devidamente reconhecido (candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma ou certificado devidamente revalidado no Brasil);
- b) Prova do Registro Profissional e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR;
- c) Carteira Nacional de Habilitação exigida para as vagas como Requisito Obrigatório.
- d) Cópia da documentação comprobatória dos dados autodeclarados durante inscrição *on line*.

4.2. Os documentos acima relacionadas serão anexados ao Formulário de Identificação (disponibilizado no site da Fundação Saúde) e deverão ser entregues em envelope pardo, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - FUNDAÇÃO SAÚDE", e, ainda, o nome completo do candidato.

4.2.1. O Formulário de Identificação será disponibilizado no sítio eletrônico da Fundação Saúde.



- 4.3. A entrega dos documentos não induz, necessariamente, a atribuição de pontuação pleiteada.
- 4.4. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público.
- 4.5. Os Certificados e/ou Diplomas entregues deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- 4.6. Os diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 4.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.8. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de classificação.
- 4.9. O resultado da conclusão da análise curricular e dos documentos de habilitação será divulgado no endereço eletrônico da Fundação Saúde.
- 4.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da classificação e habilitação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado e publicados no endereço eletrônico da Fundação Saúde.
6. Permanecem inalteradas as demais disposições

Rio de Janeiro/RJ, 19 de outubro 2020.



ANEXO I

Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS		TOTAL
	AC	N/ I	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA I – USB	200	40	240

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGOS	CANDIDATOS CONVOCADOS		TOTAL
	AC	N/ I	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA I – USB	204	41	245



ANEXO II

ANEXO II - RELAÇÃO ADICIONAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Horário	Data
ALECINTIA GARCIA CASCABRINI	13:00	20/10/2020
JOSE HAMILTON DOS SANTOS	13:00	20/10/2020
LUCIANA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13:00	20/10/2020
MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	13:00	20/10/2020
WASHINGTON K. MENDONÇA BARCY	13:00	20/10/2020